



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 19 MAR 2007
[Handwritten signature]

Resolução nº 022 /2007 – CIB

Goiânia, 27 de Fevereiro de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1- A necessidade de devolução de recursos financeiros do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde através de Termo de Compromisso firmado entre o município de Senador Canedo e a Secretaria Estadual da Saúde de Goiás;

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 27/02/2007, o Termo de Compromisso firmado entre o município de Senador Canedo e a Secretaria Estadual da Saúde de Goiás por meio da Regional de Saúde Macro Goiânia, para a restituição de valores do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde TFVS (R\$ 76.241,00), através da aquisição de equipamentos e veículos para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) e Núcleo de Controle de Vetores (NCV).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Dr. Cássio Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB
Maria Lucia Carnellosso
Secretária de Estado da Saúde
- Em exercício -

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Rodrigo Cesar Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB